

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

## ATA N.º 7/2016

A REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZASSEIS

(Contém folhas)

### MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **José Gabriel do Álamo de Meneses**-----  
VEREADOR **José Gaspar Rosa de Lima**-----  
VEREADORA **Raquel Gomes Caetano Ferreira**-----  
VEREADOR **Guido de Luna da Silva Teles**-----  
VEREADOR **Fernando Francisco de Paiva Dias**-----  
VEREADOR **Nuno Alberto Lopes Melo Alves**-----  
VEREADORA **Catarina Cristina Ribeiro da Rocha**  
**Gonçalves Silva Matias**-----

### MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----  
VEREADOR -----  
VEREADORA -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----

No dia quatro de abril de dois mil e dezasseis realizou-se na Sala de Sessões do edifício dos Paços do Concelho a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas 9:40 horas, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

### **Período de antes da ordem do dia**

No período antes da ordem do dia a Vereadora Catarina Matias perguntou o que estava previsto para retificar o acentuado abatimento da rua Tomé Belo Castro, do lado a montante do parque de estacionamento do Bailão. -----

O Presidente informou que estava em estudo a causa do abatimento, referiu que existem dúvidas se estava a ocorrer o assentamento do aterro ou se era o muro de suporte que estava a ceder, sem uma conclusão não era possível tomar uma decisão sobre as medidas a tomar. Por outro lado, referiu que este era um assunto que tinha de ser pensado em conjunto com a rua de São Gonçalo e com a futura construção do mercado, uma vez iria haver trânsito pesado naquelas vias, pelo que se estava a ponderar a situação do piso do quarteirão ser repostos após a conclusão da obra. -----

Referiu, ainda que a rua Diogo Teive também se encontrava em avançado estado de degradação, mas optou-se por não proceder ao asfaltamento antes da obra de enrocamento da Baía do Fanal, pelas razões apontadas atrás. -----

### **APROVAÇÃO DE ATAS**

1.1 Aprovação da ata n.º 6 da reunião ordinária pública de 21 de março de 2016. - **Aprovada com a abstenção do Vereador Fernando Dias, por não ter estado presente na reunião em causa.**-----

## RATIFICAÇÕES

2. Ratificação dos Atos Praticados pelo executivo da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e isenção de Taxas nos termos conjugados da alínea b) do n.º 2 dos artigos 6.º, do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

2.1. Ent. 3252 - Pedido do **Clube Desportivo Centro Comunitário Posto Santo**, solicitando utilização, e respetiva isenção do pagamento de taxas, do Pavilhão Desportivo do Posto Santo, no dia 26 de Março das 10h00 às 12h00, para realização de um treino de futsal Seniores Femininos. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (129/2016/CMAH)**-----

2.2. Ent. 3429 - Pedido do **Regimento de Guarnição n.º 1**, solicitando utilização do Pavilhão Municipal de Angra do Heroísmo, no dia 22 de Março das 8h30 às 9h45, para realização de um treino de Futsal. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (130/2016/CMAH)**-----

2.3. Ent. 2247 - Pedido do **Regimento de Guarnição n.º 1**, solicitando utilização, e, isenção de pagamento, do Pavilhão Municipal, nos dias 1 e 15 de Março das 8h30 às 10h00, para realização de dois treinos de Futsal. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.**  
**(131/2016/CMAH)**-----

2.4. Ent. 2979 - Pedido da **ARDEA - Associação Regional do Desporto Equestre dos Açores**, para a cedência gratuita de um quiosque de 18 a 21 de março, bem como transporte e respetiva montagem no Estádio João Paulo II, para a realização de provas desportivas da modalidade a 19 e 20 de março, para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 6.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento Municipal de Taxas e da da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vice Presidente da Edilidade.****(132/2016/CMAH)**-----

2.5. Ent. 2537 - Pedido da **Agência para a Qualificação, Emprego e Trabalho de Angra do Heroísmo - Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional**, para a cedência gratuita do Pequeno Auditório do CCCAH, a 18 de março, entre as 10h00 e as 12h00, bem como apoio técnico, para a realização de duas sessões de divulgação de oportunidades de emprego na Europa ao público jovem inscrito naquela Agência, para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 6.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento Municipal de Taxas, conjugado com a alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal,**

**por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Raquel Ferreira.(133/2016/CMAH)-----**

2.6. Ent. 1237 – Alteração da entidade a pagar o apoio no valor €500,00 concedido em reunião de 7-03-2016 ao **Grupo de Jovens de São Mateus da Calheta**, o qual deverá ser pago à **Fábrica da Igreja Paroquial de São Mateus da Calheta**. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal.

**- A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (134/2016/CMAH) -----**

2.7. Ent. 2917 – Pedido de Jácome Bettencourt, na qualidade de **Cônsul de Cabo Verde nos Açores**, solicitando o empréstimo de uma cabine de voto para a mesa de voto sita na Delegação da AIPA, no âmbito das eleições legislativas da República de Cabo Verde. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. **- A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vice-Presidente da Edilidade. (135/2016/CMAH)-----**

2.8. Ent. 2321- Pedido da **Direção da Delegação Regional dos Açores da Ordem dos Psicólogos Portugueses**, para a cedência gratuita da Sala Multimédia, a 2 de abril das 9h00 às 18h00, bem como apoio logístico e técnico ao nível da projeção e internet, para a realização de um Encontro entre os profissionais da área com uma comitiva das Direções Nacional e Regional daquela Ordem, com sessões de esclarecimento, para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de

Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. conjugado com o artigo 6.º, n.º2, alínea c) do Regulamento Municipal de Taxas, aprovado a 21 de fevereiro de 2014. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Raquel Ferreira.(136/2016/CMAH)-----**

2.9. Ent. 2131 – Pedido da **Geoaçores – Associação Geoparque dos Açores**, solicitando apoio em alimentação de transportes para os participantes na fase regional das Olimpíadas Portuguesas de Geologia. Foi concedido o apoio em espécie no valor de €261,00 para as refeições. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (137/2016/CMAH)-----**

2.10. Ent. 2802 – Pedido da **Biblioteca Escolar Almeida Garrett da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade**, solicitando a oferta de 40 exemplares da publicação “Angra do Heroísmo, mui nobre, leal e sempre constante cidade” para os alunos participantes num workshop. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (138/2016/CMAH)-----**

2.11. Ent. 3252 – Pedido do **Clube Desportivo do Centro Comunitário do Posto Santo**, solicitando a oferta de algum material, símbolo do município ou de heráldica, para que possam oferecer às equipas “Infectiveis” e “Del Negro” que se encontram no grupo ao qual pertencem e estão em disputa pela taça Nacional. Para ratificação do órgão

executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (139/2016/CMAH)**-----

### DELIBERAÇÕES DIVERSAS

**3. Atribuição de apoios nos termos da alínea u) e t) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e do Regulamento Municipal de Taxas**

3.1. Ent. 922 - Pedido da **Associação de Basquetebol da Ilha Terceira**, solicitando apoio financeiro (€2.500) para realização da Semana do Basquetebol Internacional 2016. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio no valor de €2.500,00.(140/2016/CMAH)**-----

3.2. Ent. 1705 – Pedido da **Associação de Estudantes do Campus de Angra do Heroísmo**, solicitando apoio financeiro e logístico para realização da XXVIII Semana Académica. Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de €3.500,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto (€3.500,00) (141/2016/CMAH)**-----

- 3.3. Ent. 2803 - Pedido da **Direção Regional do Desenvolvimento Rural** para a cedência gratuita do Grande Auditório e do Foyer do CCCAH, bem como apoio técnico e logístico, a 12 e 13 de maio, para a preparação e realização do "1.º Encontro de Desenvolvimento Local de Base Comunitária - Encontro dos GAL", para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal, conjugado com o artigo 6.º, n.º2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(142/2016/CMAH)**-----
- 3.4. Ent. 2586 - Pedido da **Irmandade do Divino Espírito Santo dos Quatro Cantos**, para a cedência de um palco de 5mX5m, para a realização das festividades de 2016 daquela Irmandade, que se realizam de 14 a 23 de maio, para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal, conjugado com o artigo 6.º, n.º 2, alínea d) do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(143/2016/CMAH)**-----
- 3.5. Ent. 2821 - Proposta da **Vereadora Raquel Caetano Ferreira** de atribuição de um apoio financeiro de €1.000,00 a Liduíno Borba para a publicação do livro, da sua autoria, "Turlu na Califórnia - 1939", para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuiu o apoio proposto (€1.000,00).(144/2016/CMAH)**-----
- 3.6. Ent. 1507 - Pedido do **Clube Desportivo do Centro Comunitário do Posto Santo**, solicitando apoio financeiro (€500,00) para deslocação de atletas ao Campeonato Nacional de Dança Desportiva. Para deliberação



do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio no valor de €500,00. (145/2016/CMAH)**-----

3.7. Ent. 2892 - Proposta da **Vereadora Raquel Caetano Ferreira** de atribuição de um apoio financeiro de €1.000,00 a Flávia Medeiros, para a publicação de um livro infantil, da sua autoria, de sensibilização para a inclusão de crianças com necessidades educativas especiais, para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto (€1.000,00).(146/2016/CMAH)**-----

3.8. Ent. 2843 - Proposta da **Vereadora Raquel Caetano Ferreira** de atribuição de um apoio financeiro de €1.000,00 a Liduíno Borba, para publicação do livro, da sua autoria, "Improvisadores na Diáspora", para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto (€1.000,00).(147/2016/CMAH)**-----

3.9. Ent. 2195 - Pedido da **ABIT**, para utilização pontual do Pavilhão Municipal, para a realização de treinos desportivos, dia 27 de Março das 11h as 13h, dia 28 de Março das 9h às 10h e das 15h as 16h e respetiva isenção de taxas. Para deliberação do órgão executivo, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal, conjugados dos artigos 5.º al. b), 6.º n.º 1 al. b) e n.ºs 2 a 6 do artigo 6.º do Regulamento de utilização das instalações desportivas municipais e do

n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento de Taxas de Angra do Heroísmo. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido. (148/2016/CMAH)**-----

3.10. Ent. 2874 - Pedido dos **Veteranos de São Mateus** para utilização pontual do Campo de Futebol de São Mateus, com a realização de um encontro no dia 24/04/16 entre as 13 e as 18 horas e respetiva isenção de taxas no valor de €200,00. Para deliberação do órgão executivo, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal, conjugados dos artigos 5.º al. b), 6.º n.º 1 al. b) e n.ºs 2 a 6 do artigo 6.º do Regulamento de utilização das instalações desportivas municipais e do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento de Taxas de Angra do Heroísmo. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(149/2016/CMAH)**-----

3.11. Ent. 2554 - Pedido da **Irmadade de Nossa Senhora do Livramento**, solicitando apoio empréstimo do equipamento para realização de jogos tradicionais para atividades a realizar nos dias 21 e 23 de maio. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(150/2016/CMAH)**

#### **4. Revogação de deliberação**

4.1. Ent. 1824 - Proposta do **Vereador Guido Teles**, no sentido de revogar a deliberação que aprovou a minuta de protocolo a assinar com a Direção Regional da Juventude. Para deliberação do órgão executivo, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

O Vereador Guido Teles informou que a revogação do protocolo se devia

à falta de inscrições nas ações de formação nas áreas da comunicação e de multimédia. -----

**- A Câmara Municipal, por unanimidade, revogou a deliberação de 2-11-2015. (151/2016/CMAH) -----**

## **5. Minutas de protocolos**

5.1. Ent. 300 – Protocolo entre o Município de Angra do Heroísmo e a **Academia de Dança Paulo Borges do Sport Clube Barbarense**, para efeitos de realização da segunda edição do espetáculo de dança “Angra Dança Esta Noite”, no valor de €5.000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a celebração deste protocolo. (152/2016/CMAH)-----**

5.2. Ent. 289 – Protocolo de geminação entre o Município de Angra do Heroísmo e a **Vila de Alenquer**. Para deliberação e posterior submissão à Assembleia Municipal, para autorização, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º do artigo 33.º e da alínea t), do n.º 1 do artigo 25.º ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Sobre esta matéria o Presidente informou que foi a Vila de Alenquer a propor a presente geminação com base no estreitamento das questões relacionadas com o culto ao Divino Espírito Santo, matéria que estava profundamente enraizada na cultura dos dois Municípios. -----

O Vereador Fernando Dias questionou se as geminações não tinham atividades conjuntas entre as cidades. -----

O Presidente concordou que deveria haver atividade, o que se tem vindo a verificar mais intensamente com São Vicente, com as cidades dos Estados Unidos da América e agora com Jining, que também se desloca a Angra do Heroísmo este ano por altura das Sanjoaninas. Quanto às

restantes continuam no plano teórico. -----

O Vereador Guido Teles referiu que no âmbito da futura geminação com a cidade do Funchal, já foi realizada uma candidatura conjunta para o programa Interreg Mac, para implementar alguns dos objetivos previstos no protocolo, nas áreas do turismo e do comércio tradicional. -----

**- A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a celebração deste protocolo de geminação.(153/216/CMAH) -----**

- 5.3. Ent. 516 – Protocolo entre o Município e **José Joaquim Cabral**, com o intuito de apoio nas despesas inerentes à realização de um projeto de investigação cultural, conducente à obtenção de título de mestre, junto da Universidade dos Açores. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a celebração deste protocolo.(154/2016/CMAH).-----**

## **6. Acordo de execução de delegação de competências**

- 6.1. Ent. 2602 – Acordo de execução de delegação de competências entre o Município e a **Junta de Freguesia do Posto Santo**, cujo objeto é a limpeza, manutenção de linhas de água, ribeiras e grotas. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea m) do n.º 1 do art.º 33.º em conjugação com os artigos 132.º e 133.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este acordo de execução de delegação de competências. (155/2016/CMAH)-----**

## **7. Emissão de parecer prévio**

- 7.1. Ent 1059 – Proposta do Presidente da Câmara Municipal, com vista à emissão de parecer prévio favorável à contratação de **Morais Sarmiento, Almeida Farinha & Associados** – Sociedade de Advogados SP,RL,

(MSAF), para a prestação de serviços de consultoria técnica na área de direito, no valor estimado de €16.200,00 (dezasseis mil e duzentos euros) acrescido de IVA à taxa em vigor. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Código dos Contratos Públicos. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável quanto à prestação de serviços em causa. (156/2016/CMAH)**-----

8. **Documentos de prestação de contas, inventário e revisão ao orçamento e GOP'S de 2016**

8.1. Int. 1061 - Documentos de prestação de contas da **Câmara Municipal** relativos ao ano de 2015, para submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o estabelecido nas alíneas a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, organizados de acordo com as instruções do Tribunal de Contas que constam da resolução n.º 4/2001, de 18 de Agosto, os quais se encontram elencados no anexo I e integralmente elaborados, com exceção do número 23 “Subsídios Obtidos” – não aplicável; 24 “Ativos de Rendimento Fixo” – não aplicável; 25 “Ativos de Rendimento Variável” – não aplicável e 35 “Relação de Emolumentos Notariais e Custas de Execuções Fiscais” – não aplicável.-----

Os documentos acima referidos apresentam os seguintes resultados:-----

**Fluxos financeiros:**

- Saldo total da gerência anterior – €2.625.406,81 euros (dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil quatrocentos e seis euros e oitenta e um cêntimos).-----

- Receitas orçamentais – €19.421.100,33 (dezanove milhões, quatrocentos e vinte e um mil cem euros e trinta e três cêntimos).-----

- Despesas orçamentais – €19.301.662,14 (dezanove milhões, trezentos e um mil seiscentos e sessenta e dois euros e catorze cêntimos).-----

- Saldo para a gerência seguinte – €2.573.272,48 (dois milhões,

quinhentos e setenta e três mil duzentos e setenta e dois euros e quarenta e oito cêntimos).-----

**Demonstração dos resultados do exercício:**

- Custos e perdas – €16.655.534,73 (dezasseis milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta e quatro euros e setenta e três cêntimos).-----

- Proveitos e ganhos – €18.330.997,06 (dezoito milhões, trezentos e trinta mil e novecentos e noventa e sete euros e seis cêntimos).-----

- Resultado líquido do exercício – €1.675.462,33 (um milhão e seiscentos e setenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e dois euros e trinta e três cêntimos).-----

Nos termos do ponto 2.7.3 do Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais, propõe-se à Assembleia Municipal que o mencionado resultado do exercício seja aplicado nos seguintes termos:-----

-571 – Reservas legais – €84.000,00 (oitenta e quatro mil euros).-----

-574 – Reservas livres – €1.591.462,33 (um milhão, quinhentos e noventa e um mil e quatrocentos e sessenta e dois euros e trinta e três cêntimos).

Considerando que foi detetado um lapso na página 70 do relatório de contas relativo ao valor das amortizações do exercício, onde se lê €3.710.428,40 deve-se ler €3.757.762,97.-----

Relativamente a esta matéria, o Presidente referiu que o ano de 2015 foi excelente em termos de execução orçamental e financeira, com a execução a 100% das verbas do quadro comunitário anterior. -----

Salientou a redução geral de custos em muitas áreas, em particular na iluminação pública, o que em 2016 se prevê ser ainda melhor porque o orçamento de estado prevê uma norma em que a EDA passará a pagar uma taxa de utilização de domínio público municipal, o que irá compensar parcialmente os gastos na iluminação pública. -----

O Vereador Fernando Dias propôs que com essa verba se substitua as lâmpadas de Santa Luzia. Tendo o Presidente acrescentado que também era urgente a substituição das iluminárias da Zona Industrial. -----

O Presidente concluiu que as contas melhoraram substancialmente de

2014 para 2015. Foi abatido na dívida 1,4 milhões de euros e existe em tesouraria 2,6 milhões de euros. -----

Referiu que o empréstimo que estava visado caducou sem ser utilizado, deixando assim de constar das contas. -----

O Vereador Fernando Dias questionou qual era a capacidade de endividamento da autarquia. O Presidente informou que dependia da forma como era interpretada a legislação em vigor, tendo solicitado ao Chefe de Divisão Financeira, presente na reunião, que esclarecesse a matéria, tendo o mesmo informado que existiam empréstimos que eram excecionados por leis antigas, que permite que os municípios não sejam penalizados se ultrapassarem a margem de endividamento, ou seja se somar o excecionado à margem a Câmara fica com capacidade de endividamento de 11 milhões de euros. -----

O Presidente referiu que a questão era irrelevante porque não se pretendia contrariar qualquer empréstimo. -----

O Vereador Fernando Dias solicitou que os relatórios semestrais dos revisores de contas sejam entregues atempadamente. Solicitou ainda que seja entregue a desagregação das contas e em especial do centro de custo das Sanjoaninas. -----

O Presidente informou que em breve será entregue o relatório dos centros de custos. -----

Por último, informou que em 2015 o património da autarquia aumentou substancialmente com a aquisição de imóveis. -----

**- A Câmara Municipal, com as abstenções dos Vereadores do PSD e do CDS/PP concordou com este documento e deliberou submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal, nos citados termos legais. (157/2016/CMAH)-----**

**8.2 Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais desta Câmara Municipal referente ao ano de 2015, cujo total é de €112.616.648,49 (cento e doze milhões, seiscentos e dezasseis mil seiscentos e quarenta e oito euros e quarenta e nove cêntimos), a fim de**

ser aprovado e submetido à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea I), n.º 2, artigo 25.º da Lei n.º 75/20163 de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, com as abstenções dos Vereadores do PSD e do CDS-PP, aprovou este documento e deliberou submeter o mesmo à apreciação da Assembleia Municipal, nos citados termos legais.(158/2016/CMAH)**-----

8.3 Ent. 3571 - Documentos de Prestação de Contas dos **Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo** referentes ao exercício de 2015, os quais apresentam os seguintes resultados:-----

**Demonstração dos Resultados do Exercício:**

- Custos e Perdas: €9.085.376,62 (nove milhões, oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e seis euros e sessenta e dois cêntimos).-----

- Proveitos e Ganhos: €9.275.544,30 (nove milhões, duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro euros e trinta cêntimos).-----

- Resultado Líquido do Exercício: €190.167,68 (cento e noventa mil, cento e sessenta e sete euros e sessenta e oito cêntimos).-----

**Fluxos Financeiros:**

- Saldo da gerência anterior: €194.447,18 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete euros e dezoito cêntimos).-----

- Recebimentos: €8.359.179,77 (oito milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, cento e setenta e nove euros e setenta e sete cêntimos).-----

- Pagamentos: €6.259.617,15 (seis milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e dezassete euros e quinze cêntimos).-----

- Saldo para a gerência seguinte: €2.294.009,80 (dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil, nove euros e oitenta cêntimos).-----

- Execução orçamental: €2.243.436,82 (dois milhões, duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e seis euros e oitenta e dois cêntimos).-----

- Operações de Tesouraria: €50.572,98 (cinquenta mil, quinhentos e setenta e dois euros e noventa e oito cêntimos)-----

De acordo com o disposto no ponto 2.7.3.4 do POCAL, no Relatório de



Gestão é proposto que o resultado líquido do exercício de 2015, no valor de €190.167,68 (cento e noventa mil, cento e sessenta e sete euros e sessenta e oito cêntimos) seja transferido na totalidade para a conta 51 “Património”.-----

Os Documentos de Prestação de Contas foram organizados de acordo com as instruções do Tribunal de Contas que constam da Resolução n.º 4/2001, de 18 de agosto, alterada pela Resolução n.º 26/2013, de 21 de novembro, e ser-lhe-ão remetidos, nos termos do n.º 4 do ponto 2 - considerações técnicas, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e do n.º 4 do artigo 52.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto. -----

Relativamente aos documentos apresentados o Vereador Fernando Dias questionou qual era o impacto nas contas da transferência dos ativos para a Teramb. -----

Por outro lado, lamentou que no relatório de execução não estejam analisados os indicadores sociais, que estavam previstos no Plano de 2015. -----

O Presidente referiu que a situação veio melhorar contabilisticamente as contas, o que não correspondia à realidade dado que os Serviços continuam com dificuldades financeiras decorrentes do não aumento do tarifário desde 2011 e dos elevados custos com as operações de resíduos e de águas residuais. -----

No entanto, referiu que no ano de 2015, houve uma melhoria substancial na sua eficiência com menor número de ativos. -----

Tendo em conta que o objetivo primordial era servir a população, considerou que a conta apresenta resultados suficientes. -----

O Vereador Fernando Dias questionou qual o valor das perdas de água. Ao que o Presidente informou que eram na ordem de 23% a 24%, o que era uma eficiência muito superior à média global de outras redes. -----

Esta eficiência está relacionada com o novo reservatório da Fonte Faneca e à instalação de novas condutas em 2014 e 2015, trabalho com continua em execução no corrente ano. -----

O problema continua centrado na gestão dos resíduos, onde é necessário obter um bom contrato dos recicláveis que está em preparação pela Teramb. -----

Quanto às águas residuais referiu que é necessário um investimento estimado de 500 mil euros para resolver o problema das águas residuais da fábrica de lacticínios, para evitar os custos da bombagem daquelas águas residuais pelo sistema da cidade. -----

Face ao atrás referido, entende-se que aumentar as tarifas poderá levar à ineficiência do serviço prestado. -----

O Vereador Fernando Dias referiu que concordava com a posição, salientando que quando há desequilíbrio na exploração devem-se resolver os problemas. -----

**- A Câmara Municipal, com as abstenções dos Vereadores do PSD e do CDS/PP concordou com este documento e deliberou submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal, nos citados termos legais.(159/2016/CMAH) -----**

8.4. Int. 1060 - **Segunda revisão ao Orçamento e GOP'S de 2016 da Câmara Municipal**, no valor de €3.483.673,18 (três milhões quatrocentos e oitenta e três mil seiscientos e setenta e três euros e dezoito cêntimos) para aprovação do órgão executivo municipal, e posterior remessa à Assembleia Municipal, nos termos do ponto 8,3 do POCAL conjugado com a alínea d) do n.º do n.º do artigo 33.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, com as abstenções dos Vereadores do PSD e do CDS/PP, aprovou esta revisão e deliberou submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, nos citados termos legais. (160/2016/CMAH)-----**

8.5. Ent. 3570 - **Primeira Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento para 2016 dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo**, no valor da despesa de €1.364.900,00 (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil e novecentos euros) e na receita de

€2.248.216,38 (dois milhões duzentos e quarenta e oito mil duzentos e dezasseis euros e trinta e oito cêntimos) para submissão à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º do n.º do artigo 33.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Vereador Fernando Dias, discorda da forma como é apresentada a revisão, porque deveria apresentar a despesa igual à receita. -----

**- A Câmara Municipal, com as abstenções dos Vereadores do PSD e do CDS/PP aprovou esta revisão e deliberou submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, nos citados termos legais. (161/216/CMAH) -----**

## INFORMAÇÕES

### **9. Documentos para conhecimento**

- 9.1. Ent. 3272 – Comunicação de **Marcidia Berenguer**, agradecendo pela cedência dos cavaletes para uma exposição no âmbito das comemorações do Dia Internacional da Mulher. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**
- 9.2. Ent. 2719 – Ofício da **Cáritas da Ilha Terceira**, agradecendo a disponibilidade na colaboração da semana Cáritas. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**
- 9.3. Ent 3468 – Ofício do **Centro Infantil de Angra do Heroísmo – Colégio o Baloço**, agradecendo a oferta de T-shirts que foram cedidas para as comemorações do “Dia do Pai”. Para conhecimento do órgão executivo. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----**

## **FORA DA AGENDA**

**Int. 1081 – Alteração do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude.** Para deliberação do órgão executivo municipal e posterior submissão à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos conjugados da alínea g), n.º 1 do artigo 25.º e alínea k), n.º 1 do artigo 33.º., ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta alteração e deliberou submeter a mesma à Assembleia Municipal nos citados termos legais.(162/2016/CMAH) -----**

**Voto de Congratulação ao Sport Clube Lusitânia,** pela vitória na liga Meo Açores e a sua subida à 2.ª divisão nacional. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este Voto. (163/2016/CMAH)-----**

**Voto de Congratulação aos Marítimos,** pela vitória do campeonato da Ilha Terceira da Associação de Futebol de Angra do Heroísmo. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este Voto. (164/2016/CMAH) -----**

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e cinquenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato. -----

Angra do Heroísmo, 4 de abril de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

---

A colaboradora que lavrou a ata,

---